

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,  
DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**N.º 79/2020**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e quarenta minutos, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Município, reuniu o órgão executivo eleito para o Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

**PRESENCAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os Senhores**

**Vereadores:**-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- Ana Isabel Soares Ferreira em suplência de José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

**AUSÊNCIAS:** -----

O Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, em gozo de férias. -----

O Vereador Nelson da Silva Martins, por motivos profissionais -----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;**-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de junho de 2020;-----

b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 22 de junho de 2020;-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1. Auto de Medição n.º 6 da Obra “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”; -----
2. Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade sobre o Prédio Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Cepelos sob o Artigo 2100/ Maria Luísa Correia Fernandes – NIF – 171424212; -----
3. Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade sobre o Prédio Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Macieira de Cambra sob o Artigo 5590 / Jandira Rosa Soares da Silva - NIF 160717949; -----
4. Atribuição de Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo de 2020-2021; -----
5. Revisão de Preços da Empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões); -----
6. Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)/ Conta Final; -----
7. Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões/Auto de Receção Provisória; -
8. Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2 – Búzio/Aprovação da Receção Definitiva e Reembolso Parcial da Garantia Bancária no Valor de €77 040,93; -----
9. Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte-Sul/Alteração do Projeto da Obra – Traçado da Via Nas Traseiras do Edifício Pingo Doce; ---
10. Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte-Sul – Alteração do Projeto da Obra – Remates no Pavimento; -----

2020.06.30

11. Alteração pontual às Tarifas de Abastecimento de Água – Retificação; -----
12. Posto de Carregamento Inserido na Rede Piloto de Mobilidade Elétrica/Mobi.E S.A./ Protocolo; -----
13. Processos de Obras Particulares: Listagem de Despachos Proferidos pelo Vereador com Competência Subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26-10-2017 e Outros Processos; -----
14. Informações; -----
15. Aprovação em Minuta das Deliberações tomadas na reunião. -----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 23 de março, encontra-se suspensa a realização da reunião pública, a que se refere o n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**O SENHOR PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

**O Senhor Presidente** usando da palavra, saudou os Senhores Vereadores, referiu que o senhor Vice Presidente está ausente, por se encontrar de férias e que o senhor Vereador Nelson Martins enviou um e-mail a informar que, por motivos profissionais, não pode estar presente na reunião cuja falta será devidamente justificada, e que o Dr. Pedro Almeida se fez substituir nos termos da Lei pela Drª Ana Isabel Ferreira a quem desejou uma boa presença e que dê o seu contributo para o desenvolvimento dos trabalhos e para Vale de Cambra, porque o objetivo, enquanto Autarcas é servir a população, independentemente das forças políticas. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**a ) ATA DA REUNIÃO .ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de quatro votos a favor, aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de junho de 2020.-----

2020.06.30

Não participou na votação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do CPA, a Vereadora Ana Isabel Soares Ferreira, por não ter estado presente na reunião de 16 de junho.-----

**b ) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de quatro votos a favor, aprovar a ata da reunião extraordinária de 22 de junho de 2020. -----

Não participou na votação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º do CPA, a Vereadora Ana Isabel Soares Ferreira, por não ter estado presente na reunião extraordinária de 22 de junho.-----

-----  
De seguida o **senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores e questionou a **senhora Vereadora Ana Isabel Soares Ferreira** se queria abordar alguma questão, tendo esta transmitido a seguinte comunicação do Vereador José Pedro Vieira de Almeida, relativamente à ata da reunião de 16 de junho: “A ata não retrata fidedignamente o ocorrido na reunião, nomeadamente no Período de Antes da Ordem do Dia, ao que à EB 2,3 das Dairas, diz respeito.”-----

**A senhora Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva** referiu que recebeu hoje, da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, o troféu destinado a premiar o Concurso Final da 10º edição do projeto de educação financeira “No poupar está o ganho”, que foi transmitido on-line no passado dia 19 de junho, informação que já aqui tinha sido prestada pelo senhor vereador Nelson Martins. Também no Agrupamento de Escolas do Búzio será entregue um troféu.-----

Mencionou que hoje também recebeu a informação de que a turma do 9ºAD do Agrupamento das Escolas do Búzio, alcançou o segundo lugar a nível nacional, com o trabalho poupança TV, atribuído pelo júri concurso na categoria de melhor trabalho 3º ciclo do ensino básico. -----

2020.06.30

Que o trabalho teve mais de 12 mil visualizações no facebook e recebeu mais de 1600 “likes”. Informou que, além da distinção atribuída pelo júri do concurso, foi também o trabalho mais votado pelo público.-----

**O Sr. Presidente** disse que se concordassem enviar-se-ia um voto de felicitações ao agrupamento e também à turma e à sua coordenadora, professora que acompanha o grupo. Tendo todos concordado no envio de um voto de felicitações pelo trabalho alcançado.-----

**A Vereadora Catarina Paiva** referiu que no “ranking” das escolas o Agrupamento das Escolas do Búzio ficou em 101º lugar, teve uma subida acentuada. -----

**O senhor Presidente** mencionou que não faz muito o seu estilo, mas olhando para aquilo que foi a publicado nas redes sociais por parte dos Senhores Vereadores, Nelson da Silva Martins, e Pedro Almeida, e independentemente de não estarem cá presentes, disse que iria dizer o mesmo que disse ontem na Assembleia Municipal, em relação à Escola das Dairas. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DA OBRA “CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA”:** Presente o Auto de Medição n.º 6, de 12 de junho de dois mil e vinte, da obra “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, subscrito pelo técnico representante da Câmara Municipal, o representante da fiscalização da obra e pelo empreiteiro, no valor de 11 153,11€, bem como informação do Chefe da DAF de 15-06-2020 informando que o valor se encontra previsto no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05-06-2020. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Auto de Medição n.º 6, de 12 de junho de dois mil e vinte, da obra “Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra”, no valor de 11 153,11€.-----

**A Vereadora Catarina Paiva** perguntou se a obra estava parada.-----

**O senhor Presidente** informou que a obra está em andamento. Ainda hoje falou

2020.06.30

com o fiscal da obra que disse que estão a fazer a betonagem, que é um trabalho demorado.-----

Que foi necessário fazer um rebaixamento do piso e que estão a fazer a betonagem peça a peça, elemento a elemento, porque não querem correr riscos, o que não permite ter muito pessoal na obra. A partir de julho vai começar a entrar mais gente em obra.-----

Também se aguarda que a ACT emita a autorização para a remoção de amianto, o que atrasou com a pandemia. -----

Está previsto em meados de julho fazer a remoção da cobertura, entrar na parte da estrutura metálica para começar a fazer as coberturas. Depois de executados esses trabalhos é expectável mais trabalho e mais especialidades a serem executadas.-----

**2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE CEPELOS SOB O ARTIGO 2100 / MARIA LUÍSA CORREIA FERNANDES – NIF 171424212:**

Presente a seguinte informação do GJAOM: “Pelo requerimento n.º 9191/2020, de 26/05/2020, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos: -----

- Artigo 2100, sito em Leiras – (propriedade plena de 1/18 – Manuel Ludgero Fernandes – Cabeça de Casal da Herança) – fica 1/36 indiviso a favor de Maria Luísa Correia Fernandes – titular do NIF n.º 171424212 e 1/36 indiviso a favor de Silvina Correia Fernandes Junqueira, titular do NIF n.º 143186833. -----

- O prédio tem de área 490 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra em solo urbano – área urbanizada de tipo III – menor densidade, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 18-06-2020. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente é para efeito de celebração de escritura. Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade** conceder parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos sob o Artigo 2100. -----

**2. PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA**

**DE MACIEIRA DE CAMBRA SOB O ARTIGO 5590/JANDIRA ROSA SOARES**

**DA SILVA – NIF 160717949:** Presente informação do GJAOM com o seguinte

teor: “Pelo requerimento n.º 10342/2020, de 12/06/2020, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Macieira de Cambra: ----

- Artigo 5590, sito em Tapadinha – (propriedade plena de: ¼ Manuel Salvador Tavares de Sousa; ½ – Ernesto Tavares de Sousa e ¼ – António Tavares de Sousa – todos Cabeça de Casal da Herança) – fica na proporção de 2/3 indivisos de ¼ para Serafim José Silva de Sousa Pina – titular do NIF n.º 185887279, ou seja a proporção de 2/12 avos indiviso a favor de Serafim José Silva de Sousa Pina e de 1/12 avos indiviso a favor de Paulo Sérgio Silva de Sousa. -----

- O prédio tem de área 1380m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo rural – área de produção florestal, informação prestada pelo técnico Pedro Almeida em 18/06/2020. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente é para efeito de celebração de escritura de Partilha. Considerando que desta

constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade** conceder parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Macieira de Cambra sob o Artigo 5590. -----

#### **4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA**

**O ANO LETIVO DE 2020-2021:** Presente a seguinte informação subscrita pela Chefe da DASDEC, Dra Paula Ferreira: “ De acordo com o previsto no Regulamento n.º 647/2016 de 11 de julho de 2016, que contempla os apoios a prestar pelo Município há famílias das crianças que frequentam a rede pública de ensino pré-escolar bem como da Ação Social Escolar no Ensino Básico, o Município de Vale de Cambra adota as seguintes modalidades no âmbito da Ação Social Escolar: -----

. Auxílios económicos (manuais escolares, material escolar e atividades de complemento curricular – visitas de estudo); -----

. Refeições escolares; -----

. Transportes escolares; -----

Nos termos do artigo 21.º do referido Regulamento “Estão abrangidos pelo presente Regulamento os alunos que frequentam os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública, do município de Vale de Cambra. São ainda abrangidas as crianças de educação pré-escolar no que se refere à modalidade de refeição escolar. Pode a Câmara Municipal apoiar outros níveis de ensino básico, mediante deliberação do executivo, em complementaridade com os apoios das entidades competentes em matéria de ação social escolar”. -----

Nestes termos e considerando a importância das medidas de apoio às famílias,



2020.06.30

adotadas nos anos escolares transatos e o reconhecimento das mesmas na prevenção da exclusão social e na promoção do sucesso escolar e educativo, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a distribuição dos seguintes apoios de ação social escolar para o ano letivo de 2020-2021: -----

. Oferta de fichas de trabalho para todos os alunos do 1.º ciclo – valor estimativo de 24 910,00€; -----

. Kits de material para os alunos de 1.º ciclo e pré-escolar – valor estimativo de 8 000,00€; -----

. Atividades de complemento curricular (visitas de estudo), no valor de 10€ para cada criança do 1.º ciclo nos escalões A e B da ação social escolar – valor estimativo de 2 800,00€; -----

. Apoio aos alunos de 2.º ciclo do ensino básico – valor estimado de 8 600,00€ (sendo que pode variar mediante o n.º de alunos). -----

. Apoio aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico – valor estimado de 14 600,00€ (sendo que pode variar mediante o n.º de alunos). -----

O total de verba prevista para Ação Social Escolar, no ano letivo de 2020/2021, deverá rondar os 58 910,00€. -----

Os valores indicados são estimativas de acordo com valores previstos pelas editoras, que salvaguardam acertos por parte das mesmas, bem como o n.º de alunos inscritos, salvaguardando mudanças de escola e/ou residência.” -----

Presente ainda informação do Chefe da DAF, de 23 de junho, dando conhecimento da existência de fundos disponíveis para o efeito. -----

**O senhor Presidente** referiu que habitualmente a Câmara Municipal atribui apoios para atividade escolar. Está previsto um apoio de 58.910,00 € para o ano letivo 20/21. Tendo perguntado à senhora Vereadora Catarina Paiva se tinha alguma informação que quisesse acrescentar. -----

2020.06.30

**A senhora Vereadora Catarina Paiva** referiu que, à semelhança dos outros anos, a ação social escolar vai financiar os alunos do 1º ciclo com as fichas de trabalho, para o 1º ciclo e pré-escolar e com kits de material escolar. -----

No 1º ciclo também vão ser apoiadas as visitas de estudo, com o valor de 10,00 € por criança, mais 2,00 € em relação ao ano passado. -----

Aos alunos do 1º e 2º e 3º ciclo será atribuída uma verba de 25,00 €, no cartão para que eles possam adquirir o material escolar que entendam. -----

Esta verba poderá variar, depende dos alunos, neste momento ainda não se sabe o número exato. -----

**O senhor Presidente** referiu que se levanta aqui uma a questão, também não se sabe se as visitas de estudo se vão ser autorizadas ou não.-----

**A Vereadora Ana Isabel Ferreira disse** que relativamente aos quites de material fala-se numa verba de 25,00 atribuído em cartão, e perguntou como é que serão atribuídos estes quites de material para os alunos do 1º Ciclo, se será em cartão ou material mesmo? -----

**A senhora vereadora Catarina Paiva** esclareceu que, habitualmente, no início de cada ano, costumavam oferecer uma mochila onde era colocado o material escolar. Este ano não vai ser assim, porque já devem ter muitas, será colocado dentro dum saco da Câmara, as fichas, dependendo do ano, e material escolar, que será apenas diferente para o 4º ano, que acrescenta um compasso, que será necessário para a atividade escolar desse ano.-----

**A senhora vereadora Daniela Silva** solicitou esclarecimentos relativamente à atribuição de verba em cartão para aquisição de material e se a mesma poderia ser feita numa livraria. -----

**A senhora vereadora Catarina Paiva** informou que o cartão que refere é o da escola, a verba atribuída irá permitir aos alunos dirigir-se à livraria do

2020.06.30

estabelecimento de ensino e adquirir material. Os outros alunos, porque são mais pequenos, recebem o material diretamente. -----

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira** perguntou se este era um procedimento habitual e se funcionava. Se através do cartão permita que cada um adquirisse o que pretendia.-----

**A senhora Vereadora Catarina Paiva** referiu que não têm havido queixas. Informou que para 2º e 3º ciclo é possível funcionar com o cartão, para os outros não, pois ainda não possuem cartão da escola. A atribuição de um cartão a utilizar nas livrarias locais seria complicado para a Divisão Financeira, acarretando alguns problemas.-----

**A senhora Vereadora Daniela Silva** referiu que teria de haver uma carteira de aderentes. -----

**O senhor Presidente** informou que, no âmbito do Covid, foi feito um cartão refeição, ao qual estava agregada uma lista de bens de primeira necessidade, elaborada pela nutricionista do Município. -----

Este cartão permitia que as pessoas abrangidas fossem aos supermercados e mercearias aderentes fazer as compras.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade**, ao abrigo do disposto no Regulamento n.º 647/2016, de 11 de julho de 2016, aprovar a distribuição de apoios às famílias das crianças que frequentam a rede pública de ensino pré-escolar bem como da Ação Social Escolar no Ensino Básico, nos termos constantes da informação da Chefe da DASDEC, Dr.ª Paula Ferreira. -----

**5. REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE E MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES):** Presente informação subscrita pelos Chefe da DSUOM; Eng. Paulo Reis; e Eng.º Paulo Castro do

2020.06.30

seguinte teor: “Informa-se a Câmara Municipal da necessidade de aprovação de 62 273,62€, referente à revisão de preços da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S.P. Castelões). Deste valor, 37 364,17€ refere-se aos trabalhos da rede de abastecimento de água, e os restantes 24 909,45€ refere-se aos trabalhos da rede de drenagem de águas residuais. O cálculo da referida revisão de preços foi elaborado com base nos seguintes dados: -----

a) Valor da adjudicação dos trabalhos: €2 918 842,50€; -----

b) Auto de Consignação: Consignada em 30 de Novembro de 2017; -----

c) Plano de Segurança e Saúde: Aprovado em 27 de Março de 2018; -----

e) Duração da empreitada: 320 dias; -----

f) A empreitada foi objeto de várias prorrogações de prazo, sempre por razões imputáveis à empresa responsável pela empreitada, pelo que, conforme o definido no DL 6/2004 de 6 de Janeiro, Art.º 13 (Prorrogações), no caso de prorrogações graciosas, o empreiteiro não tem direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido; -----

g) Conforme o definido no DL 6/2004 de 6 de Janeiro, Art.º 14 (Desvios de Prazos), sendo os atrasos da responsabilidade do empreiteiro (não cumprimento do plano de trabalhos e de pagamentos) os indicadores económicos, são os correspondentes ao período em que os trabalhos por ela abrangidos deveriam ter sido executados (prazo contratual da empreitada: 320dias); -----

h) Foram considerados os índices publicados pela IMPIC; -----

l) Foi considerada a fórmula de revisão de preços prevista no caderno de encargos; -----

Anexa-se mapa relativo aos indicadores mensais e mapa relativo à distribuição dos valores mensais dos autos pelos respetivos índices e valor final da revisão de

2020.06.30

preços. -----

Presente ainda informação do Chefe da DAF, Dr. Rui Valente, de que o cabimento existente é suficiente para fazer face à revisão de preços. -----

**O senhor Presidente** mencionou que estava presente informação da DSUOM, com o mapa anexo, que refere que a revisão de preços é baseada nos índices publicados pela IMPIC, sendo uma questão estritamente legal a revisão de preços no período contratual. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria**, com o voto contra da Vereadora Ana Isabel Ferreira, aprovar a revisão de preços da obra “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)”. -----

**A Vereadora Ana Isabel Ferreira proferiu uma declaração de voto:** “Conforme descrito na alínea G) da comunicação interna de 27/2020 de 29 de maio do mesmo ano, os alegados e verificados atrasos na obra foram da responsabilidade do empreiteiro.” -----

**6. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE E MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES / CONTA FINAL:**

Presente informação pelos Chefe da DSUOM, Eng.º Pedro Valente, o Técnico Superior da Câmara Municipal, Eng.º Paulo Reis e o Técnico da Fiscalização, Eng.º Paulo Castro com o seguinte teor: “Sirvo-me do presente para informar que em reunião da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2017, deliberou adjudicar o concurso mencionado em epígrafe, à firma Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda., pelo valor de 2 897 324,95€ S/lva. Venho por este meio expor e propor a V. Exa. a aprovação da Conta Final da obra mencionada em epígrafe, cujo custo final ficou em 2 897 324,95€ S/lva. -----

2020.06.30

Foram adjudicados os seguintes trabalhos: -----

- Adjudicados inicialmente: 2 918 842,50€ -----

- Trabalhos complementares: 97 102,65€ -----

3 015 945,15€ -----

Foram feitos os seguintes trabalhos: -----

Trabalhos previstos: 2 800 222,33€ -----

Trabalhos complementares: 97 102,62€ -----

2 897 324,95€ -----

Revisão de preços 62 273,62€ -----

2 959 598,57€ -----

Solicito a V. Exa. a aprovação dos seguintes documentos: -----

1. do Auto de Receção Provisória assinado em 06.05.2020, de acordo com o estipulado no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. da revisão de preços no valor de 62 273,62€. -----

3. de trabalhos a menos no valor de 118 619,86€ S/lva; -----

4. da Conta Final no valor de 2 959 598,57€ S/lva.” -----

**O senhor Vereador José Alexandre** referiu que a revisão de preços não tem a ver com atrasos da obra, estes foram repercutidos de acordo com o cronograma financeiro da obra, e não de acordo com o plano de trabalhos da mesma. Na tabela só foi tido em conta o período até fevereiro de 2019, na altura ainda decorria o prazo contratual. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria** com o voto contra da Vereadora Ana Isabel Ferreira aprovar a conta final da obra “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões). -----

**A Vereadora Ana Isabel Ferreira proferiu uma declaração de voto:** “No seguimento dos trabalhos complementares aprovados em reunião de Câmara resultado da falta dos pareceres vinculativos do projeto”.-----

**7. INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE E MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES / AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:** Presente o Auto de Receção

Provisória da obra “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) de 6 de maio de 2020, subscrito pelos Eng.ºs Pedro Valente, Paulo Reis e Paulo Castro, como representantes da Câmara Municipal e Eng.º Pedro Melo, como representante do empreiteiro que constituem a comissão de receção da empreitada referida, com o seguinte teor:

“Aos seis dias de maio de dois mil e vinte, compareceram no local em que se executou a obra supra, nas Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões, deste Município, o Sr Eng.º Pedro Manuel de Almeida Valente, Eng.º Paulo Jorge Sá Reis e Eng.º Paulo Castro como representante da Câmara Municipal e o Sr Eng.º Pedro Melo, como representante do empreiteiro, que constituem a Comissão de receção da empreitada acima referida, a fim de, procederem aos exames de todos os trabalhos executados, integrados nesta obra, tendo verificado que, a obra está devidamente executada razão pela qual a consideraram em condições de ser recebida a título Provisório. -----

Por motivos da ligação de energia elétrica aos reservatórios de água e estações elevatórias ainda não estar executada, a empresa responsável pela empreitada compromete-se a efetuar nova desinfecção às tubagens de água e aos ensaios de todo o sistema elétrico e de telegestão, assim que a empresa distribuidora de eletricidade contratada pela Câmara Municipal tenha concluído os trabalhos de

alimentação elétrica aos vários edifícios. Assim, realizou-se uma vistoria para verificação da correção de não conformidades que tinham sido assinaladas pela fiscalização, tendo-se verificado o seguinte: -----

1. Sistemas de Águas Residuais. -----

1.1. Nas bacias B1, B2, B5 e B14, verifica-se que dentro das caixas existe circulação de água, o que indicia problemas de estanquidade. Em consequência destas infiltrações as estações elevatórias EE1, EE2, EE4 e EE6 têm bastante água acumulada. -----

1.2. Em Santa Cruz na Rua do Pereiro, na caixa 12 das telas finais, o fundo da caixa tem água acumulada, o que indicia possível problema na pendente da canelura. -----

1.3 Na bacia B4 em Sandiães ainda falta proceder à desativação da estação elevatória antiga, bem como proceder à ligação final de coletores e conduta elevatória. (este trabalho está dependente do fornecimento de energia à nova estação EE3). -----

1.4. Ainda não foram disponibilizados os relatórios dos ensaios pelo que não se pode aferir se existem problemas de estanquidade. -----

2. Sistemas de Abastecimento de Água. -----

2.1. Em Sandiães os ramais não foram tamponados. -----

2.2. Em Sandiães na Rua das Oliveiras e na Rua da Aldeia, ainda não foi efetuada a ligação à rede existente. -----

2.3. Não foram disponibilizados os relatórios de ensaios pelo que não se pode aferir problemas de estanquidade. -----

3. Pavimentos. -----

3.1. Os pavimentos betuminosos e transições para outro tipo de pavimento que a seguir se indica, estão já degradados pelo que se deverá proceder à sua reparação: -----



2020.06.30

- Transição de pavimentos em Função; -----
- Transição de pavimentos em Fuste; -----
- Rua Aido Além, Sandiães; -----
- Rua da Torre e largo da estação elevatória antiga, Sandiães; -----
- Rua do Soutelo, Soutelo; -----
- Transição de pavimentos na Rua do Pereiro, Santa Cruz; -----
- Transição de pavimentos no largo da Rua do Lugar, Santa Cruz; -----
- Rua Capela de Santa Cruz, Santa Cruz; -----
- EM 1372, em Santa Cruz e Casal de Arão; -----
- Rua Outeiro do Bico, Casal de Arão; -----
- Rua do Aido, Casal de Arão; -----
- Rua das Cerejeiras, Cavião; -----
- Rua Central de Cavião de Cima, Cavião. -----

Pelo acima exposto, o empreiteiro declara comprometer-se a efetuar as reparações necessárias e proceder à entrega dos relatórios de ensaios de pressão e de desinfeção num prazo de 15 dias a contar da data de assinatura deste documento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto, que vai ser assinado pelos referidos membros a comissão.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria** com a abstenção da Vereadora Ana Isabel Ferreira, aprovar o Auto de Receção Provisória da obra “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do Lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões) de 6 de maio de 2020. -----

**8. CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2 – BÚZIO/APROVAÇÃO DA RECEÇÃO DEFINITIVA E REEMBOLSO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA NO VALOR DE €77 040,93:** Presente informação do Eng.º Vitor Soares de 13 de maio de 2020, validada pelo Chefe da DSUOM, Eng.º

2020.06.30

Pedro Valente em 18 de maio, com o seguinte teor: “Sirvo-me do presente para informar V. Exa. que na obra mencionada em epígrafe, adjudicada em reunião de 29 de novembro de 2011 à firma ACA – Alberto Couto Alves, S.A., pelo valor de 3 019 000,00€ S/lva, a conta final foi aprovada em reunião de 26 de agosto de 2014, assim como o auto de receção provisória de 13 de agosto de 2014. Decorrido o prazo de garantia conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 397.º, solicito a aprovação do auto de receção definitiva que anexo elaborada de acordo com o n.º 2 do artigo 398.º do CCP, assim como a restituição das garantias a que o empreiteiro tem direito:-----

- Garantia Bancária n.º 421/2011-P emitida em 15 de dezembro de 2011 pelo BPN, no valor de 150 950,00€ relativa à adjudicação; -----

- Garantia Bancária n.º 2502.005815.293 emitida em 26 de agosto de 2013 pelo C.G.D., no valor de 36 500,71€, relativa à restituição das retenções deduzidas nos autos de medição do n.º 1 ao 8; -----

- Garantia Bancária n.º 00125-02-1923769 emitida em 17 de julho de 2014 pelo BCP, no valor de 4 249,31€, relativa ao contrato adicional; -----

- Garantia Bancária n.º 00125-02-1923787 emitida em 17 de julho de 2014 pelo BCP, no valor de 108 883,55€, relativa à restituição das retenções deduzidas no autos de medição do n.º 9 ao 21 (ao abrigo do D.L. 193/2012 já foi descontado o valor de 31 842,62€). -----

Ao abrigo do D.L. 190/2012 de 22 de agosto, foi aprovado a liberação das garantias e retenções por despacho de 21 de fevereiro de 2018, faltando apenas restituir o valor de 77 040,93€ da garantia bancária n.º 00125-02-1923787 emitida em 17 de julho de 2014 pelo BCP, no valor de 108 883,55€”. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade**, aprovar o auto de receção definitiva da obra “Centro Escolar de Macieira de Cambra – EB 2 – Búzio”, bem como aprovar a liberação das garantias e retenções efetuadas ao abrigo do

2020.06.30

despacho de 21 de fevereiro de 2018, e a restituição do valor de 77 040,93€ da garantia bancária n.º 00125-02-1923787 (emitida em 17 de julho de 2014 pelo BCP, no valor de 108 883,55€). -----

**9. VIA PEDONAL E CICLÁVEL ESTRUTURANTE NAS LIGAÇÕES NORTE-SUL/ALTERAÇÃO DO PROJETO DA OBRA – TRAÇADO DA VIA NAS**

**TRASEIRAS DO EDIFÍCIO PINGO DOCE:** Presente informação subscrita pela Arquiteta Inês Bartolomeu, em representação da Equipa Projetista, Eng. Sérgio Silva, em representação da Restradas e Eng.º Vítor Soares em representação da Câmara Municipal do teor seguinte: -----

“No dia 4 de junho de 2020, foi realizada uma reunião em obra; presentes da Câmara Municipal, o Senhor Vereador José Alexandre Coutinho, o fiscal da obra Eng.º Vítor Soares, da equipa projetista, a Arq. Inês Bartolomeu, o Arq. Nuno Pimenta, e do empreiteiro, o Eng.º Sérgio Silva. Foi verificado o trajecto entre a ponte dos coronados até ao parque urbano. Nas traseiras do pingo doce a via da ciclovia faz uma curva e acompanha de forma paralela o edifício das paredes traseiras. Dado que a Exma. Câmara Municipal adquiriu toda a parcela confinante com o hipermercado, sugeriu-se que a ciclovia seguisse no alinhamento do rio. Foi questionado o empreiteiro se a alteração iria acrescentar custos acrescentados para o Município, o mesmo informou que não. Todos os membros presentes, concordaram que com a alteração, irá beneficiar a área em causa, futuramente com a plantação de árvores de modo a tapar as traseiras do edificado do pingo doce. Em anexo a alternativa da implantação da ciclovia nas traseiras do Pingo Doce, enviada pela equipa projetista. -----

**O senhor Presidente** informou que aquando da elaboração do projeto da obra a equipa projetista encostou a ciclovia quase à parede do topo poente do “Pingo Doce” mas como, entretanto, a Câmara Municipal comprou a totalidade dos terrenos onde a ciclovia passa, a mesma equipa entendeu, e sem qualquer custo

2020.06.30

para a Câmara Municipal, fazer alteração ao projeto, não obstante o empreiteiro já ter começado a base da ciclovia, este informou que não haveria qualquer impacto para o Município.-----

Esteve presente a proposta subscrita pelo engenheiro da empresa. No fundo a alteração ao projeto não é mais do que reposicionar a via, mais próxima do rio e afastá-la das paredes do “Pingo Doce”. -----

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira** referiu ter uma curiosidade relativamente ao projeto, se tinha um traçado com mais curvas e depois foi mais a direito.-----

**O Sr. Presidente** disse que a documentação contém duas plantas, uma que diz “prevista no projeto”, e que nessa se vê que o traçado andava encostado à parede.-----

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira** continuou mencionando que sendo o traçado em linha reta, poderá eventualmente acarretar menos custos para o empreiteiro, trabalhos a menos, ou seja custos a menos. Neste caso o empreiteiro não ficará prejudicado, estará a ter menos custos. -----

**O senhor Presidente** informou que o empreiteiro irá até ter mais custos, pois vai deslocar e alterar o traçado pelo mesmo valor, de acordo com a sugestão da equipa projetista, em visita à obra. -----

**O senhor Vereador José Alexandre** acrescentou que os trabalhos para colocar a ciclovia junto ao “Pingo Doce” já estavam em execução, de acordo com o projecto inicialmente feito, de forma a não desvalorizar o terreno, o que facilitaria a negociação com o proprietário. No período de negociações a Câmara Municipal acabou por adquirir a sua totalidade. -----

O problema que se levantava era o empreiteiro ter iniciado a obra, mas chegou-se a um entendimento.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao traçado da via, junto ao Edifício do “Pingo Doce”, de modo a que, naquele local, a mesma deixe de seguir de forma paralela o edifício (paredes traseiras), e passe a seguir o alinhamento do rio. -----

**10. VIA PEDONAL E CICLÁVEL ESTRUTURANTE NA LIGAÇÕES NORTE-SUL  
– ALTERAÇÃO DO PROJETO DA OBRA – REMATES NO PAVIMENTO:**

Presente informação subscrita pelo Eng.º Vitor Soares e Chefe da DSUOM, Eng.º Pedro Valente com o seguinte teor: -----

“A empresa Restradas informa: -----

Propõe a empresa adjudicatária a substituição do remate de pavimentos em chapa de aço galvanizado, com 10cm de altura e 3 mm de espessura, por lancil de betão L8, esta alteração deve-se essencialmente ao perigo para os utentes da via pedonal de cortes no corpo em caso de queda, e ao melhor remate/acabamento que proporciona o lancil dado a sua espessura ser 8 cm contra os 3 mm da chapa galvanizada prevista. Esta alteração não acarreta custo para o Município. -----

Foi solicitado parecer ao gabinete projetista que informou: -----

A escolha dos materiais a aplicar privilegiou sempre os que menor impacto teriam na paisagem, tendo em conta a função e localização da ligação pedestre e ciclável proposta. Esta ligação pretende tirar o maior partido possível com a componente natural, sem descuidar a preocupação em atingir um nível de intervenção que não a prejudique. Em face dos resultados da análise é opinião da equipa projetista que o material previsto no projeto não deve ser alterado, deixando contudo, a última decisão ao dono-de-obra. -----

Face ao exposto informamos: -----

Face aos argumentos invocados, está previsto, no projeto, a colocação de chapa metálica com 10 cm de altura e 3 mm de espessura. O terreno é bastante húmido

devido à proximidade do rio, a probabilidade de assentamentos do piso, expondo a chapa metálica de 3mm, a funcionar ao corte na eventualidade de quedas. Feita a análise ao preço da empreitada da chapa galvanizada a 11,50€/m, verifica-se a equivalência de preço da aplicação do lancil de betão L8. Tendo em consideração os argumentos invocados propõe-se a colocação de lancil de betão L8, assente sobre um maciço em betão da classe B25 C (20/25), com as dimensões 0,25x0,30m, uma vez que a referida alteração não acarreta custos acrescidos para a Câmara Municipal.” -----

**O senhor Presidente** referiu que esta questão surgiu há algum tempo, a equipa projetista tinha definido para o limite exterior da ciclovia uma chapa metálica de 3mm com um prumo. -----

Os técnicos da Câmara Municipal referiram que a chapa metálica, com o decurso do tempo, tinha tendência a abaular, enferrujar e apodrecer, e o piso em terra podia ceder e ficar perigoso para quem ali circulasse.-----

Na altura pôs-se a questão e os arquitetos disseram que gostavam de manter o decidido mas que, se a Câmara achasse que devia alterar, não se opunham, e em reunião de obra concordaram. -----

Informou que, ele próprio, na altura achou que era preferível, depois não havia custo acrescido, para a Câmara Municipal, era preço por preço, o preço seria o mesmo para o lancil de betão, sendo mais eficaz em termos de segurança e de durabilidade. No fundo o proposto é substituir a chapa pelo lancil em betão.-----

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira** referiu que uma coisa que lhe chamou a atenção e que não consegue entender é a escolha dos materiais a aplicar, que privilegiaram sempre o menor impacto ambiental, isto dito pela equipa projetista. Houve parecer do PDM relativo a esta escolha?-----

**O senhor Presidente** referiu que o projeto teve os pareceres todos.-----

2020.06.30

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira** referiu que muito se admira, mas também se tem vindo a admirar-se noutras coisas. Não considera o betão como privilegiar a paisagem, há outros materiais que se coadunam, materiais que sustentam terras, e etc, de outra forma.-----

Gostando de Vale de Cambra, como gosta, não gosta de ver toda a linha de rio, e noutros municípios também, com betão como se de nada se tratasse.-----

Pelo que viu na praia fluvial, está a ser tapado o lancil, já não se vê, pareceu-lhe que não vai ficar à vista, como no início da obra. -----

Estando-se a falar duma paisagem natural, acha que não é material que privilegie, considerando o impacto, muito menos numa paisagem como temos em Vale de Cambra. -----

Assim como não entende porque é que se tem murado campos, como se de uma casa se tratasse, com portões. -----

Não gostaria de ver um dia uma paisagem rural e agrícola cheia de muros e portões, como se fossem habitações. -----

**O senhor Presidente** referiu que é uma questão cultural, que as pessoas privilegiam o murar, isolar e fechar a propriedade-----

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira** disse que no seu entendimento as Câmaras municipais têm de estar atentas. Preza, mais do que ninguém, a paisagem e não gostaria de ver aquela zona morada com portões. Há zonas que servem para ser urbanas, e outras que não. -----

**O senhor Presidente** informou que a ciclovia foi financiada com essa finalidade, não foi para ser uma zona de lazer e turística, mas sim uma zona afeta à mobilidade. Noutra ótica não seria aprovada.-----

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira** referiu saber que é possível fazer aquele trabalho de outra forma e que não gosta da cor do piso.-----

**O senhor Presidente** informou que é uma opção do projetista. -----

2020.06.30

**O senhor Vereador José Alexandre** deu a sua opinião, como é da área do ambiente e já trabalhou em paisagismo, concordando com o que disse a senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira mas também com o que foi dito pelo senhor Presidente. -----

Ficaria melhor se ficasse mais naturalizado e se estivessem a falar de uma área de lazer. No entanto, no âmbito da mobilidade espera-se que as pessoas o percorram, para se deslocar, pelo que não poderá ter buracos e afins, que pode dissuadir as pessoas de lá circular. Tratando-se de uma zona de cheias, convém que seja um material resistente e, depois, entre um material não natural como o betão e ter um lancil em ferro, não vê grande diferença a nível ambiental. Concorda tecnicamente com o referido: pelo facto de não ter um projeto eventualmente mais integrado na paisagem, o lancil em ferro choca menos, mas temos assim um lancil mais duradouro e mais sustentável, conferindo mais solidez à obra. Fazer bem à primeira é uma virtude a nível ambiental.-----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria**, com o voto contra da Vereadora Ana Isabel Ferreira, nos termos da informação da DSUOM aprovar uma alteração ao projeto da obra “Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte-Sul,” na parte respeitante aos remates do pavimento, que passarão de chapa metálica com 10 cm de altura e 3 mm de espessura, para lancil de betão L8, assente sobre um maciço em betão da classe B25 C(20/25), com as dimensões 0,25x0,30m, uma vez que a referida alteração não acarreta custos acrescidos para a Câmara Municipal. -----

**A senhora Vereadora Ana Isabel Ferreira proferiu uma declaração de voto:** “Estou a favor da obra de construção da ciclovia, muito embora entenda que as alterações propostas pelos técnicos da Câmara Municipal não vão de encontro ao que a equipa projetista preconizou. Entendo respeitar e seguir o autor da obra.”



**11. ALTERAÇÃO PONTUAL ÀS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA –**

**RETIFICAÇÃO:** Presente a seguinte informação do Vereador do Pelouro das Águas e Saneamento, José Alexandre Pinho: “Na reunião da câmara municipal do dia 05/05/2020, foi deliberado o seguinte: -----

- a isenção das tarifas de disponibilidade, durante os meses de maio e junho, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidores domésticos que comprovem a diminuição do rendimento do agregado familiar em 30% ou mais, face ao período anterior à declaração do estado de emergência; -----

- a isenção das tarifas de disponibilidade, durante os meses de maio e junho, dos serviços de água, saneamento e resíduos para os consumidos não domésticos – comércio, serviço e indústrias – que comprovadamente, tenham encerrado total ou parcialmente motivado por decreto do governo, determinação legislativa ou administrativa ou que tenham tido uma quebra abrupta de faturação no mínimo de 40% em relação ao mês de Fevereiro de 2020. -----

Não obstante se ter considerado que, caso a avaliação não fosse efetuada antes do processamento da faturas, a isenção concedida seria refletida na fatura do mês seguinte, tal não foi previsto para requerimentos que tenham dado entrada depois do dia 31 de maio, ou seja, o consumidor que tenha entregue o requerimento após essa data só beneficiaria de isenção durante um mês, ao contrário de quem o fizesse antes dessa data. -----

Nesse sentido, sabendo da dificuldade na obtenção de alguns documentos em tempo útil, proponho que sejam concedidas a quem entregou os requerimentos durante o mês de junho, as mesmas regalias a quem o fez durante o mês de maio, isto é, a isenção de tarifas de disponibilidade durante os meses de junho e julho, ou mês posterior caso não seja possível a sua avaliação antes do processamento da fatura do mês de junho. -----

Pretende-se com esta medida que cada requerente, doméstico ou não doméstico,

2020.06.30

que tenha o seu pedido deferido, usufrua de isenção das tarifas de disponibilidade durante dois meses, independentemente da data de entrada do requerimento nos serviços do município, conferindo mais equidade à deliberação da referida reunião de câmara do dia 05/05/2020. -----

Excetuando a presente proposta, mantém-se inalterada a minha informação de 29-04-2020.” -----

**O senhor Presidente deu a palavra ao Vereador senhor José Alexandre** que informou que na reunião de 5 de maio de 2020 foi deliberado apoiar as famílias que foram diretamente afetadas pelo COVID. Posteriormente, foi distribuído junto com a fatura da água, um ofício a explicar como é que as pessoas tinham acesso a este tarifário especial e quais as condições para aceder ao mesmo.

Na altura houve um lapso na sua informação, pois o objectivo era prever que essa fase excepcional fosse no mais curto período de tempo, sendo recomendado pela ERSAR o período de dois meses, que foi o deliberado. -----

O que previu foi que, caso o processo ou requerimento que desse entrada e não pudesse ser avaliado no próprio mês, transitaria para o mês seguinte. Houve munícipes que entregaram no mês de maio, e como este apoio vigora até ao final do mês de junho, para as pessoas beneficiarem de dois meses de isenção, não foram contemplados os pedidos só entregues em junho.-----

Para que os munícipes que entregaram o requerimento no mês de junho possam usufruir desta isenção, propõe que o prazo seja de dois meses, independentemente da data de entrada do requerimento. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração pontual às tarifas de abastecimento de água, apresentada pelo Vereador José Alexandre Pinho nos seus exatos termos, conferindo assim a cada requerente, doméstico ou não doméstico, que tenha o seu pedido deferido, o

direito a usufruir de isenção das tarifas de disponibilidade durante dois meses, independentemente da data de entrada do requerimento nos serviços do município, conferindo mais equidade à deliberação proferida pela Câmara Municipal do dia 05/05/2020. -----

**12. POSTO DE CARREGAMENTO INSERIDO NA REDE PILOTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA/MOBI.E, S.A./ PROTOCOLO. -----**

Presente o protocolo a celebrar com a MOBI.E, S.A, que ficará apenso à respetiva ata, bem como informação subscrita pela Técnica Superior Jurista, Isabel Mariano, com o seguinte teor: “Para os devidos efeitos cumpre informar que o Protocolo em apreço, a celebrar com a Mobi.E, S.A. empresa pública e entidade gestora da Rede de Mobilidade Elétrica, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 90/2014 e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2016, tem por objeto a participação do Município no processo de instalação de um posto de carregamento normal de veículos elétricos na sua área territorial, no âmbito da rede de mobilidade elétrica nacional. -----

Ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, a Câmara Municipal tem competência legal ara apreciar e decidir quanto à sua celebração, seus termos e condições – que regulam as relações entre as partes, no que respeita ao funcionamento deste posto de carregamento.” -----

**O senhor Presidente deu a palavra ao Vereador senhor José Alexandre** que que informou que não acompanhou este processo desde o início, pois remonta a 2016 ou 2017, que previa a instalação do posto carregamento de carros elétricos aqui em Vale de Cambra, pela empresa Mobi.E, S.A.-----

Como é do conhecimento público, houve atraso na instalação e, para o colmatar, foi aceite um donativo, que foi presente em reunião de Câmara, da empresa TECNOCOM para criar 4 postos de carregamento, que já estão em funcionamento. A empresa ofereceu os postos e Câmara Municipal assumiu a

2020.06.30

instalação.-----

Entretanto a Mobi.E, instalou um posto e propõe a participação do Município no processo, no âmbito da rede de mobilidade elétrica nacional, assumindo a câmara os custos nesta fase transitória, enquanto não terminam o procedimento de concessão dos postos de carregamento.-----

Pensa que lançaram concurso para a sua concessão em dezembro, tendo sido informado que o mesmo se encontra na sua fase final interpretando, com isto, que a Câmara Municipal não irá suportar este custo por muito tempo.-----

É favorável que se assine este protocolo, que fique o posto de carregamento em funcionamento, até que um concessionário o vá explorar, atendendo que é preferível oferecer mais este serviço à população do que ficar lá o posto de abastecimento sem as funções para o qual foi implantado. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade** autorizar a celebração com a Mobi.e, S.A., de um Protocolo tendo por objeto a participação do Município no processo de instalação de um posto de carregamento normal de veículos elétricos em Vale de Cambra, no âmbito de projeto de promoção nacional da utilização de viaturas elétricas, de redução de emissões de CO2, e de soluções de mobilidade.

**13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM DE DESPACHOS  
PROFERIDOS PELO VEREADOR DO PELOURO COM COMPETÊNCIAS  
SUBDELEGADAS POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE 26-10/2017 E OUTROS PROCESSOS: -----**

2020.06.30

<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO, AMBIENTE E GESTÃO URBANÍSTICA</b>						
Serviços Técnicos de Obras Particulares						
17/06/2020 a 30/06/2020						
<b>Nº Proc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Despacho por</b>	<b>Processo</b>	<b>DSUC M</b>
41/20	TIAGO FILIPE TAVARES DE ALMEIDA	MAC. CAMBRA	HAB. ANEXO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
31/20	ANA CATARINA DOS SANTOS SOARES	S.P.CASTELÕES	LEG. ANEXO AGRÍCOLA	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
13/19	MIGUEL PEREZ DE FIGUEIREDO	U. FREGUESIAS	ANEXO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
24/20	CARLA ALEXANDRA FUSTE REBELO DE ABREU	U. FREG. VILA CHÃ, CODAL E V.C	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
36/20	MARIA EMILIA DE ALMEIDA	MACIEIRA DE CAMBRA	RENOVAÇÃO E ACABAMENTOS FINAIS DE MORADIAS	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
98/19	MARIA EMILIA ALMEIDA HENRIQUES	JUNQUEIRA	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
146/18	BRUNO VALQUARESMA BASTOS DA SILVA	U. FREG. VILA CHÃ, CODAL E V.C	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
122/19	PEDRO MIGUEL FERNANDES DE PINHO	S. PEDRO DE CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
2/10	MARIA GRACIETE BATISTA ALMEIDA	U. FREG. VILA CHÃ, CODAL E V.C	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
126/19	INOCAMBRA CONSTRUÇÕES AÇO LDA	U. FREG. VILA CHÃ, CODAL E V.C	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL E MUROS	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**O senhor Presidente** solicitou a presença do Técnico Superior - Engº Óscar Brandão para prestar esclarecimentos, necessários para a análise dos seguintes processo: -----

- **Processo n.º 39/20 – Tipo: ONERED – Req. n.º 547/20:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o solicitado nos termos e condições da informação técnica de 18-6-2020.-----

- **Processo n.º 3/20 – Tipo: ONERED – Req. n.º 675/20:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o solicitado nos termos e condições da informação técnica de 22-6-2020.-----

- **Processo n.º 111/19 – Tipo: ONERED – Req. n.º 492/20:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o solicitado nos termos e condições da informação técnica de 16-6-2020.-----

Retirou-se da reunião o Técnico Superior - Engº Óscar Brandão.-----

**14. Informações:** O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

2020.06.30

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 16 de junho de 2020 a 29 de junho de 2020, no valor líquido total de € 802.378,96 (oitocentos e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos). -----

- Deu nota que a Câmara Municipal, a devido tempo, emitiu um voto de pesar pelo falecimento do anterior bispo D. Elídio Pinto Leandro, fe que foram apresentadas as condolências à família. O senhor Bispo de Viseu vem agora agradecer a manifestação de pesar, que não fez antes devido ao confinamento ocorrido pelo COVID 19.-----

- Homologação do acordo que foi celebrado com a Emprbuild, a propósito da Escola das Dairas, aprovado pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. -----

- Informou que o senhor Vereador António Alberto está de férias e que o senhor Vereador José Alexandre irá no próximo mês de Setembro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 17:15 horas, o Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Técnica Superior Isabel Mariano que a redigiu. -----

---

---